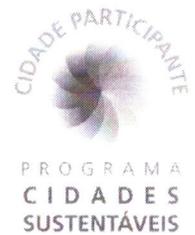




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 12.068, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a FRANCISCO DE ASSIS PUGLIESI DE OLIVEIRA”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 12/10/2022, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. Francisco de Assis Pugliesi de Oliveira, CPF nº 034.\*\*\*.\*\*\*-33, matrícula 1141, Supervisor de Equipe de Trabalho - P. 14 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, Art. 20 da LOM n.º 2115 de 26/11/2004 c/c Artigo 6º da EC 41/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de outubro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**